

528-46.2003.8.06.0047	Ação Penal	Acusado- Ademar Nunes Batista Neto e Edson Alencar Moreno, Vítima- José Valter Alves de Lima
41-32.2010.8.06.0047	Processo Cível	Requerente – Ministério Públíco Estadual Requeridos – Fernando Lima Lopes e outros
4550-06.2010.8.06.0047	Ação penal	Acusado – Irecê Pinto Fernandes, Vítima – Maria Aghata de Siracusa Castelo Branco Moreira

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

P O R T A R I A Nº 973/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua sessão Ordinária de 26 de agosto de 2013 ao apreciar os pedidos constantes dos processos Administrativos nºs 8513446-78.2013.8.06.0000 e 8513447-63.2013.8.06.0000,

RESOLVE designar o Dr. Djalma Sobreira Dantas Junior, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos dos processos nºs 2814-43.2012.8.06.0059 e 2724-69.2011.8.06.0059, em trâmite na Comarca de Caririaçu, face o impedimento do Dr. Matheus Pereira Júnior.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

P O R T A R I A Nº 979/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua sessão Ordinária de 26 de agosto de 2013 ao apreciar os pedidos constantes do processo Administrativo nº 8512982-54.2013.8.06.0000,

RESOLVE designar o Dr. Djalma Sobreira Dantas Junior, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do processo nº 529-83.2006.8.06.0125, em trâmite na Comarca de Missão Velha, face o impedimento do Dr. Renato Esmeraldo Paes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

P O R T A R I A Nº 971/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua sessão Ordinária de 26 de agosto de 2013 ao apreciar o pedido constante do processo Administrativo nº 8500034-73.2013.8.06.0164,

RESOLVE designar o Dr. Edison Ponte Bandeira de Melo, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do processo nº 8045-90.2013.8.06.0164, em trâmite na Comarca de São Gonçalo do Amarante, face a suspeição do Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

P O R T A R I A Nº 972/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua sessão Ordinária de 26 de agosto de 2013 ao apreciar o pedido constante do processo Administrativo nº 8513039-72.2013.8.06.0000,

RESOLVE designar o Dr. Luciano Nunes Maia Freire, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Tauá, para, sem prejuízo de

suas funções, atuar nos autos do processo nº 4529-65.2012.8.06.0142/0, em trâmite na Comarca de Parambu, face a suspeição da Dra. Ana Célia Pinho Carneiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de agosto de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA N° 974/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua sessão Ordinária de 26 de agosto de 2013 ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8500045-23.2013.8.06.0255,

RESOLVE designar o Dr. José Batista de Andrade, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca do Crato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do processo nº 3273-19.2006.8.06.0071, em trâmite na 2ª Vara da Comarca do Crato, face a suspeição do Dr. Francisco José Mazza Siqueira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de agosto de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA N° 978 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua sessão Ordinária de 26 de agosto de 2013 ao apreciar o pedido constante do processo Administrativo nº 8513312-51.2013.8.06.0000,

RESOLVE designar a Dra. Giselli Lima de Sousa, Juíza Substituta da Comarca de Reriutaba, nos termos da portaria nº 937/2013, para sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do processo da Ação Penal nº 3816-70.2011.8.06.0160, tendo como denunciado Daniel Gomes da Silva, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, face a suspeição do Dr. José Valdecy Braga de Sousa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de agosto de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2013

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:**EMN Emergências Médicas do Nordeste Ltda.;**OBJETO:** prestação de serviço de Unidade Móvel de Suporte Básico à Vida (AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B), para eventuais ocorrências verificadas nas dependências do Tribunal de Justiça e/ou outra Unidade Judiciária da Capital;**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 23/2013;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores;**DO VALOR MENSAL:**R\$ 16.165,83 (dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos);**PRAZO:**12 (doze) meses, a partir de 26 de agosto de 2013;**DATA DA ASSINATURA:**26 de agosto de 2013;**SIGNATÁRIOS:** Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dr. José Almeida Santos Junior, Sr. Dilson Brabo Viana e o Sr. Jorge Alberto de Souza Lima Peixoto.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 124/2013

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Aratuba/CE;**OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Aratuba/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 12.483/95 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2013;**VIGÊNCIA:** de 27.08.2013 a 31.12.2013; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dra. Vládia Santos Teixeira e o Sr. José Ivan Santos Neto.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 125/2013

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Independência/CE;**OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Independência/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 12.483, de 03.08.1995, e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2013; **VIGÊNCIA:** de 26.08.2013 a 31.12.2013; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dra. Vládia Santos Teixeira e o Sr. Luiz Valterlin Coutinho.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 120/2013

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Maracanaú/CE;**OBJETIVO:** estabelecer um